

# COMUNICADO

**Informamos que o critério de Julgamento da  
Dispensa Eletrônica será MENOR PREÇO  
POR LOTE.**

**Os lotes seguirão a divisão do Termo de  
Referência.**

Angra dos Reis, 26/11/2025.

Monique Serpa de Almeida

Agente de Contratação